



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TENENTE ANANIAS**  
*Todo poder emana do povo!*

**PORTARIA 011/2025 – GP**

*Dispõe sobre a concessão de gratificação aos servidores que desempenha outras funções além das atribuições do cargo de origem.*

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições contidas no **Regimento Interno**, e em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que o servidor FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA, realiza além das suas atribuições de Diretor de Recursos Humanos a função de identificador conforme termo de cooperação entre a FECAM-RN e o ITEP-RN.

**CONSIDERANDO** que as servidoras FRANCISCA YASMIN LOPES VIEIRA, ROBERTA GALDINO DE ANDRADE MAIA e SEBASTIANA ANDRADE DOS SANTOS são membros da comissão de licitação conforme portaria de 07/2025 publicado na FECAM-RN em 07 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** que a servidora DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA é fiscal de contrato conforme portaria 08/2025 publicado na FECAM-RN em 08 de janeiro de 2025.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder gratificação no percentual de 50% sobre o salário do servidor, conforme previsão no artigo 3º da Lei Complementar 07/2023 aos servidores FRANCISCO GILDECIO DE LIMA FRANCISCA, YASMIN LOPES VIEIRA, ROBERTA GALDINO DE ANDRADE MAIA, SEBASTIANA ANDRADE DOS SANTOS SILVA e DANIELE CRUZ SILVA FERREIRA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TENENTE ANANIAS**  
*Todo poder emana do povo!*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, em 15 de janeiro de 2024.

---

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**  
PRESIDENTE